

DECRETO Nº 17434/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar | | |
|--------------------|--|--------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 08.002 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0007.2047 | CONSÓRCIOS DE SAÚDE | |
| 3.3.72.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4030 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 1.000.000,00 |
| | SUBTOTAL | 1.000.000,00 |
| | TOTAL | 1.000.000,00 |

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 30 de junho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças